



# **Câmara Municipal dos Barreiros – PE**

## **Casa de Nilo Moraes**

### **REQUERIMENTO Nº. 036/2021:**

Câmara Municipal dos Barreiros – PE
_____
Em ____ de _____ 2021
_____
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, logo após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo do Município dos Barreiros, fazendo ao mesmos um veemente apelo no sentido da tomada das devidas providências, com a finalidade de se fazer cumprir o que determina a Lei Municipal nº 848, de 21 de julho de 2011, que estabelece limites para poluição sonora no município e o Art. 62, incisos III e VIII, da Lei nº. 675, de 30 de dezembro de 2002, que institui o Código de Postura do Município dos Barreiros.

#### **J U S T I F I C A T I V A:**

Tal solicitação se faz devido as caixas de som de propaganda instaladas em pontos fixos em toda a cidade, provocando abusiva poluição sonora, que extrapolam os limites de decibéis permitidos pela legislação, impróprias para a aceitação dos ouvidos humanos, num flagrante risco à saúde dos transeuntes, além da ilegalidade prevista no Diploma Legal acima descrito.

A população de nossa cidade, principalmente do centro, com muita razão, incomodada, vem reclamando e solicitando as providências das autoridades competentes para a solução de tão incomodo e angustiante problema.

Sala das Sessões da Câmara Municipal dos Barreiros, em 02 de março de 2021.

José Henrique da Silva Costa  
VEREADOR